

**A Função Social da Empresa: Sustentabilidade Ambiental como Diferencial
Competitivo entre as Companhias Abertas**

**The Social Function: Environmental Sustainability as a Competitive Advantage
between Listed Companies.**

Alexandre Ferreira de Assumpção Alves

Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Professor Associado de Direito Comercial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Professor Associado de Direito Comercial na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Cláudio Luiz de Miranda Bastos Filho

Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Professor Substituto de Direito Comercial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
Advogado no Rio de Janeiro.

RESUMO

O trabalho que se apresenta adota o método descritivo e a pesquisa para sua elaboração é de cunho predominantemente documental. Não se pretende discutir posições doutrinárias antagônicas e/ou convergentes, com ou sem reflexo jurisprudencial, como é comum no método dialético. O objetivo central é apresentar ao leitor um viés ainda pouco conhecido do mercado de capitais e de seus principais atores ("*players*") - as companhias abertas - e as ações que têm sido desenvolvidas por muitas delas, de segmentos de mercado os mais variados, em prol da sustentabilidade (econômico-financeira, social ou ambiental). Em complementação, torna-se necessário expor que tais ações têm também por objetivo atrair o investidor, a fim de que este decida pela aquisição de valores mobiliários emitidos por tais companhias, espelhados na imagem corporativa de "empresas responsáveis" e que têm preocupação com o desenvolvimento sustentável e preocupação com as futuras gerações e qualidade de vida. Nessa linha, o presente trabalho encontra-se organizado em três capítulos: (i) exposição dos principais aspectos da função social da empresa e de sustentabilidade ambiental; (ii) os contornos do ISE e seus elementos mais relevantes; e (iii) exame das ações de sustentabilidade ambiental adotadas pelas companhias dos mais diversos setores da economia brasileira. Por fim, serão expostas as considerações conclusivas sobre o tema, reafirmando a relevância da função social da empresa e de sua sustentabilidade (econômico-financeira, social ou ambiental).

PALAVRAS-CHAVE: EMPRESA; FUNÇÃO SOCIAL; SUSTENTABILIDADE. MERCADO DE CAPITAIS; ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL.

ABSTRACT

This paper adopts the descriptive method and a research that is predominantly documental. It is not intended to discuss doctrinal positions antagonistic and / or converging, with or without reflection jurisprudence, as is common in the dialectical method. The intention is not to discuss doctrinaire positions, with or without case law reflection, as is usual in the dialectical method. The main objective of this paper is to present the reader a side that still unknown by the capital market and its main actors - publicly held companies - and the actions that have been developed by them in favor of sustainability (economic, financial, social or environmental). Additionally, it is necessary to explain that such actions are also intended to attract investors that may decide by the acquisition of securities issued by such companies, based in a corporative image of "responsible companies" that also are concerned about the sustainable development and about the future generations and quality of life. This paper is organized into three sections: (i) exhibition of the main aspects of the social function of the company and environmental sustainability; (ii) the outlines of ISE and its the most relevant elements; and (iii) the analysis of the actions adopted by companies of the most diverse sectors of the Brazilian economy in order to execute ISE. Finally, some conclusive considerations will be exposed, reiterating the importance of the social function of the company and its sustainability (economic, financial, social or environmental).

KEY WORDS: CORPORATION; SOCIAL FUNCTION; SUSTAINABILITY; CORPORATE SUSTAINABILITY INDEX; CAPITAL MARKET.

1 INTRODUÇÃO.

O empresário (seja ele individual ou coletivo) possui papel fundamental no mundo contemporâneo, funcionando como a mola propulsora para o desenvolvimento econômico e para o crescimento da produção através da organização que realiza dos elementos de empresa.

Nessa linha, não se cogita, no cenário atual, melhor fonte geradora e organizadora de riquezas do que a estrutura empresarial, pois a própria empresa, consoante interpretação do art. 966, Código Civil, é considerada um verdadeiro centro geopolítico da sociedade moderna.

A esse respeito, veja-se o pensamento de Alfredo Lamy Filho (coautor da Lei nº 6.404/76 – “Lei das Sociedades por Ações”):

[...] o desenvolvimento tecnológico, que caracteriza o mundo de hoje; a exigência de produção de massa para atender ao consumo de massa, o processo de urbanização e formação das megalópolis; a concentração de capital requerida para atender ao reclamo da escala e o sucesso das indústrias modernas (informática, petroquímica, energia atômica, comunicações, etc.); a competição cada vez mais acirrada em termos de novos processos, gerados por custosas pesquisas que, por sua vez, obrigam a outras pesquisas; as exigências sociais crescentes de um universo em estado permanente de reivindicação, estimulada pelos meios de comunicação e diversão (sobretudo a televisão); o ideal do desenvolvimento econômico como prioridade básica dos povos; a internacionalização, ou transnacionalização, da economia – tudo concorre para colocar a empresa como centro do questionamento básico da sociedade moderna.

Assim, é considerável a relevância do empresário e de sua empresa, mostrando-se presente no dia a dia da sociedade contemporânea e sendo elemento estrategicamente relevante dos pontos de vista econômico, produtivo, cultural, político e, principalmente, social.

Por meio da empresa¹, o ser humano foi capaz de promover o desenvolvimento tecnológico e aplicá-lo na prática, funcionando como verdadeiro catabolizador para o crescimento econômico dos povos e para a melhoria da qualidade de vida da humanidade. Nessa linha, a empresa não deve ser analisada exclusivamente com base em seu aspecto econômico (leia-se: como fonte produtora, apta a gerar lucros para o empresário), mas sim deve ser entendida com base na sua importância para a sociedade na qual ela se encontra inserida, principalmente no que diz respeito aos efeitos direta ou indiretamente decorrentes da sua atuação.

Explica-se: o avanço econômico promovido pelo crescimento empresarial deve ser acompanhado da preocupação em atender aos anseios sociais, de forma que o exercício da empresa, como de qualquer outro direito, seja realizado com base em sua função e finalidade social.

É importante salientar que o presente artigo não possui aspirações socialistas, visando a combater o escopo do lucro como elemento relevante da estrutura empresarial. Com

¹ Doravante, toda e qualquer referência à “empresa” entende-se como referência à atividade econômica, profissional e organizada exercida pelo empresário (conceito de empresa adotado no Código Civil brasileiro, à luz do conceito poliédrico desenvolvido pelo jurista italiano Alberto Asquini), sem que seja possível qualquer confusão com o aspecto leigo dessa expressão (no âmbito do qual empresa se confundiria com empresário, propriamente dito ou com a sociedade empresária).

efeito, entende-se o lucro (e sua busca pelo empresário) como fator relevante para o desenvolvimento da própria empresa, funcionando como estímulo para que o empreendedor realize suas atividades com a maior excelência possível.

Entretanto, o lucro não deve ser enxergado como “um fim em si mesmo” dentro da cultura empresarial. A empresa, como atividade econômica exercida profissionalmente e organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, deve servir não só para gerar riqueza aos seus titulares, como também como fonte de vida (e, principalmente, de qualidade de vida) para a população e o próprio Estado.

Não basta que o empreendimento gere proveito exclusivamente para o seu titular, devendo ser benéfico para toda a coletividade (verdadeira riqueza a ser gerada ou circulada pelo empresário).

Nas últimas décadas, tal realidade tem se mostrado ainda mais estratégica, uma vez que organizações até então eminentemente locais vêm ganhando cada vez mais importância global (fenômeno conhecido por “globalização”).

À medida que a atuação do empresário (e, porque não, a própria empresa) adquire contornos globais, o que era local passa a repercutir internacionalmente, de forma que a função social da empresa e seu efetivo cumprimento por parte do empresário passam a ser ainda mais relevantes.

A empresa não deve ser exercida de forma egoísta ou individualista pelo empresário, ou seja, não se propõe exclusivamente a gerar-lhe riquezas, devendo ter em vista o cumprimento de sua finalidade social.

Tão importante quanto (ou, até mesmo, mais importante do que) gerar de lucro, a empresa deve voltar-se à geração de empregos, pagamento de tributos e produção ou circulação de bens e serviços no mercado, propulsando o seu aquecimento e respectivo desenvolvimento.

A satisfação de apenas parte dos mencionados objetivos empresariais faz com que a empresa não cumpra plenamente a sua função social: os interesses coletivos relacionados ao seu exercício não devem ser sacrificados à custa de qualquer interesse eminentemente pessoal. Há uma potencialidade de conflitos entre os agentes envolvidos que merece ser temperada, em prol do atendimento de seus mais variados interesses.

Nesse sentido, a perseguição do lucro empresarial deve ser acompanhada do legítimo atendimento aos princípios elencados no art. 170 da Constituição Federal, quais sejam: “(i) soberania nacional; (ii) propriedade privada; (iii) função social da propriedade; (iv) livre concorrência; (v) defesa do consumidor; (vi) defesa do meio ambiente, inclusive mediante

tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (vii) redução das desigualdades regionais e sociais; (viii) busca do pleno emprego; e (ix) tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País”.

O imperativo da busca do resultado empresarial mais favorável e do legítimo crescimento econômico não tem por efeito a total exclusão, por exemplo, da responsabilidade ambiental do empresário.

Dessa forma, não basta que a empresa desenvolva-se e seja lucrativa: é importante atentar para a necessidade de minimização dos seus impactos ambientais, buscando-se um equilíbrio entre os aspectos operacionais (lucro, riqueza) e ambientais (proteção ao meio ambiente), que garanta o desenvolvimento econômico e empresarial em bases sólidas. Vislumbra-se, assim, que a destinação a ser dada à empresa (e o modo do seu exercício pelo empresário) deve ser compatível com o interesse de toda a coletividade. E é justamente nesse cenário que se insere o aspecto da sustentabilidade ambiental.

Conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Nesse sentido, o conceito de sustentabilidade não se confunde com a noção de proteção pura e cega do meio ambiente, possuindo conotação relativa a um “desenvolvimento sustentável” por parte dos mais diversos agentes, de tal forma que os recursos ambientais sejam utilizados de modo racional, propiciando-se o crescimento econômico sem colocar em risco o futuro das próximas gerações. Portanto, os conceitos referentes à proteção ao meio ambiente e desenvolvimento tecnológico, econômico e produtivo encontram-se no instituto da sustentabilidade ambiental, afastando-se a ultrapassada concepção de que meio ambiente e crescimento empresarial seriam conceitos antagônicos.

A sustentabilidade ambiental se insere, assim, como importante elemento da função social da empresa, da onde se vislumbra o inegável dever dos agentes econômicos² de

² Nesse contexto, deve-se registrar o conteúdo dos artigos 116, parágrafo único e 154 da Lei nº 6.404/76, os quais dispõem, respectivamente, da necessidade do acionista controlador e dos administradores de exercerem seus papéis no âmbito da companhia em consonância com a função social da empresa. Senão vejamos: “Art. 116. Parágrafo Único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender”; e “O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa”.

promoverem suas atividades sem que daí decorram ameaças indevidas ao meio ambiente. Para fins de exercer sua função social, tais agentes devem se preocupar em usufruir dos recursos naturais de forma justa, com o menor número possível de destruição ambiental, de modo que a riqueza gerada ao empreendedor não venha acompanhada de perdas ambientais irreversíveis a serem sofridas por toda a coletividade.

A implementação prática da sustentabilidade ambiental possui diferentes origens, podendo-se identificar, com base na iniciativa para a sua promoção, as seguintes modalidades: (i) sustentabilidade ambiental fomentada por iniciativas públicas ou governamentais; e (ii) políticas particulares, nas quais a iniciativa para tal implementação decorre da sociedade.

Em linhas gerais, quando fomentada por iniciativas públicas ou governamentais, a adoção de políticas de sustentabilidade passa a apresentar como contrapartida a obtenção de incentivos fiscais por parte do particular. Nesse sentido, o empresário é estimulado (financeiramente) pelo Estado a cumprir com a sua função social e a se desenvolver de forma compatível com a sustentação do meio ambiente.

Como exemplo de política pública nesse sentido, pode-se mencionar o Programa “Selo Combustível Social”, instituído pelo Decreto nº 5.297/2004 e regulamentado pela Portaria nº 60/2012, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Tal Selo funciona como um componente de identificação concedido pelo MDA ao produtor de biodiesel que cumpre os critérios regulamentares, servindo para atestar que o seu titular é um agente promotor de inclusão social e sustentabilidade, permitindo-lhe acesso às alíquotas de PIS/PASEP e Cofins com coeficientes de redução diferenciados para o biodiesel, de acordo com a matéria prima adquirida e região geográfica, incentivos comerciais e de financiamento.

Além de vantagens de natureza tributária, já mencionadas, o Selo Combustível Social poderá ser utilizado pela sociedade empresária para fins de promoção de sua produção aos agentes do mercado de biocombustíveis, comunidade e consumidores. Ademais, este componente de identificação dá direito a benefícios decorrentes de políticas públicas específicas voltadas para promover a produção de combustíveis renováveis (ex: participação prioritária e privilegiada nos leilões oficiais promovidos pela Agência Nacional do Petróleo), com inclusão social e desenvolvimento regional.

Atualmente 41 sociedades empresárias estão habilitadas ao uso do Selo, conforme dados fornecidos pelo MDA³. Destas, mais da metade possui unidades industriais situadas na

³ Os dados estão disponíveis em <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/biodisel/arquivos->

região Centro-Oeste, com predominância no Estado de Mato Grosso (12 unidades). As regiões Norte e Nordeste são as que menos possuem produtores credenciados, respectivamente, dois e três, destacando-se a Petrobras Biocombustíveis S.A., com duas de suas três unidades situadas na Região Nordeste.

Outro exemplo relevante nesse mesmo sentido consiste na chamada “Campanha Global Passaporte Verde”, no âmbito da qual os aspectos referentes à sustentabilidade ambiental são aplicados ao setor de turismo. A Campanha Global Passaporte Verde visa “um efeito multiplicador de metodologias e projetos estratégicos com base em padrões de consumo e produção sustentáveis entre os seus membros”⁴, contando com a atuação ativa do Governo Federal (Ministério do Turismo e Ministério do Meio Ambiente).

De forma geral, “a Campanha irá apoiar agências de desenvolvimento, governos, setor privado e sociedade civil organizada na utilização de instrumentos efetivos de conscientização de turistas quando da escolha de produtos e serviços turísticos”⁵.

A respeito das principais linhas dessa política pública de promoção da sustentabilidade empresarial no setor do turismo (nicho do mercado em que tal princípio, até então, possuía pouca aplicabilidade prática), cumpre transcrever o disposto no *website* da Campanha:

As ações dos Ministérios do Turismo e do Meio Ambiente, a serem executadas por meio do projeto Férias Sustentáveis, priorizam o desenvolvimento turístico local através de dois principais eixos temáticos: a sustentabilidade e a valorização cultural do destino turístico.

Dentre as ações estruturantes para o município pode-se mencionar ações de incentivo à implementação de unidades produtivas e incubadoras em arranjos produtivos locais – turismo de base comunitária, qualificação da cadeia produtiva do turismo e a implantação de infra-estrutura básica e turística, além das ações de educação ambiental, por parte do Ministério do Meio Ambiente⁶.

Vislumbra-se com a Campanha o incentivo do poder público à adoção de medidas para efetivar a função social da empresa, de forma que tal atividade seja exercida conforme parâmetros mínimos de sustentabilidade, que repercutirão, por sua vez, diretamente nos custos de produção do empresariado, seja mediante a fruição de incentivos fiscais ou por estimular o

2013/Atualiza%E7%E3o_Empresas_SCS__20.03.2013.pdf> (atualização em 20 de março de 2013).

⁴ Trecho extraído do website < <http://www.turismo.gov.br>>, acesso em 06.09.2013.

⁵ Trecho extraído do website < <http://www.turismo.gov.br>>, acesso em 06.09.2013.

⁶ Trecho extraído do website < <http://www.turismo.gov.br>>, acesso em 06.09.2013.

desenvolvimento de determinado setor da economia, ensejando potencialmente o aumento dos lucros e da empregabilidade.

De outro lado, destaca-se, também, a existência de ações de sustentabilidade fundadas em iniciativas promovidas pela própria sociedade civil, como é o caso, por exemplo, do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o qual, em linhas gerais, funciona como “uma ferramenta para análise comparativa da performance das empresas listadas na BM&FBovespa sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa”⁷.

Vislumbra-se, destarte, a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental nos mais diferentes setores da economia, de modo que a existência do ISE demonstra a importância desse conceito, inclusive, no âmbito do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Em um cenário em que a competitividade empresarial é cada vez mais acirrada, os empresários buscam de toda a forma diferenciar suas atividades das desenvolvidas pelos demais concorrentes. Desse modo, a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental, em um contexto de autorregulação como o verificado no ISE, serve para identificação de “empresas e grupos comprometidos com a sustentabilidade, diferenciando-os em termos de qualidade, nível de compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência e prestação de contas, natureza do produto, além do desempenho empresarial nas dimensões econômico-financeira, social, ambiental e de mudanças climáticas”⁸, o que pode significar ganho econômico para os empresários envolvidos.

Nessa linha, cumpre reproduzir o seguinte trecho da manifestação de Edemir Pinto, Diretor Presidente BM&FBovespa, no âmbito do livro “ISE – Sustentabilidade no Mercado de Capitais”⁹, que se mostra bastante elucidativo a respeito desse tema:

Os conceitos de responsabilidade social e de sustentabilidade têm como fundamento a premissa de que entidades, públicas ou privadas, assim como indivíduos, possuem compromissos com a sociedade. Tais princípios vêm sendo progressivamente consolidados no mercado de capitais. As bolsas assumiram uma atitude de protagonismo desenvolvendo ações para o aprimoramento das boas práticas de governança corporativa das empresas, de suporte a mercados de desenvolvimento sustentável – como o dos créditos de carbono – e de iniciativas sociais de apoio à educação. Entretanto, o passo mais decisivo nessa tendência mundial é a construção de índices de

⁷ Trecho extraído do website < www.isebvmf.com.br>, acesso em 06.09.2013.

⁸ Trecho extraído do website < www.isebvmf.com.br>, acesso em 06.09.2013.

⁹ MARCONDES, Adalberto Wodianer; BACARJI, Celso Dobes. *ISE – Sustentabilidade no Mercado de Capitais*. São Paulo: Report Editora, 2010, pp. 4-5.

acompanhamento dos mercados baseados no desempenho das ações comprometidas com a sustentabilidade – ou seja, com o atendimento das necessidades e aspirações do presente sem o comprometimento da capacidade de atender às do futuro. Em 2005, a BM&FBOVESPA, com o apoio de diversas instituições, lançou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o quarto indicador do tipo no mundo e o primeiro na América Latina.

Tendo em vista a importância da sustentabilidade ambiental na vida empresária, bem como a relevância do ISE no âmbito do mercado de capitais brasileiros, será realizado, no capítulo a seguir, acurado exame dos principais aspectos relacionados a esse índice de sustentabilidade empresarial.

2 O ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE).

De início, cumpre destacar a vanguarda do mercado de capitais brasileiro no que se refere à instituição de índices de ações para fins de apurar a evolução da cotação de valores mobiliários de companhias abertas no mercado de capitais, com base em princípios fundamentais de sustentabilidade ambiental e corporativa, uma vez que o ISE foi o quarto desses índices criados em todo o mundo.

Instituído em 01.12.2005 (não sem antes contar com a contribuição de sugestões, críticas e comentários no âmbito de procedimento de audiência pública, realizado em 10.08.2005), o ISE rapidamente se consagrou no cenário corporativo e do mercado de valores mobiliários brasileiro, assumindo notável relevância.

Trazendo para o bojo do mercado de capitais a discussão (e, porque não, a demanda do investidor consciente) por iniciativas de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável, o ISE propiciou o surgimento, no Brasil, de um ambiente de negociação de ações ambiental e eticamente sustentável.

Em termos técnicos, o ISE corresponde a “um índice que mede o retorno total de uma carteira teórica composta por ações de empresas com reconhecido comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial (no máximo 40). Tais ações são selecionadas entre as mais negociadas na BM&FBOVESPA em termos de liquidez, e são ponderadas na carteira pelo valor de mercado das ações disponíveis à negociação”¹⁰.

¹⁰ Informação obtida junto ao *website* da BM&FBovespa < <http://www.bmfbovespa.com.br/indices>>. Acesso em 09.09.2013.

Nesse sentido, parte-se de aspectos técnicos definidos e apurados pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (CES-FGV), que foi contratado pela BM&FBovespa para esse fim, com o escopo de apurar o desempenho em bolsa das ações de emissão de companhias preocupadas com os aspectos éticos, corporativos e ambientais.

São definidos critérios técnicos rígidos para que valores mobiliários de companhias abertas brasileiras possam fazer parte do ISE, beneficiando-se dos ganhos decorrentes dessa classificação. Veja-se, a propósito, o detalhamento desses critérios realizado pela BM&FBovespa:

Integrarão a carteira do ISE as ações que atenderem cumulativamente aos critérios a seguir: a) ser uma das 200 ações com maior índice de negociabilidade apurados nos doze meses anteriores ao início do processo de reavaliação; b) ter sido negociada em pelo menos 50% dos pregões ocorridos nos doze meses anteriores ao início do processo de reavaliação; c) atender aos critérios de sustentabilidade referendados pelo Conselho do ISE.

[...]

A carteira teórica do índice terá vigência de um ano, sendo reavaliada utilizando-se os procedimentos e critérios integrantes desta metodologia.

[...]

O ISE medirá o retorno de uma carteira teórica composta pelos papéis que atenderem a todos os critérios discriminados anteriormente, ponderados pelo respectivo valor de mercado – no tipo pertencente à carteira – de suas ações disponíveis para negociação ('free float'), ou seja, serão excluídas as ações de propriedade do controlador.

Além disso, convém registrar que a BM&FBovespa se reserva no direito de excluir do ISE os valores mobiliários de emissão de companhias que deixem de cumprir fielmente a política desse índice, de forma que é constante a verificação do elevado padrão de governança e de sustentabilidade ambiental, para fins de permanência nele. Como critérios para tal exclusão pode-se mencionar:

a) Uma ação será excluída do índice, nas reavaliações periódicas, se deixar de atender a qualquer um dos critérios de inclusão.

b) Se, durante a vigência da carteira, a empresa emissora entrar em regime de recuperação judicial ou falência, as ações de sua emissão serão excluídas da carteira do índice. No caso de oferta pública que resultar em retirada de circulação de parcela significativa de ações do mercado, suas ações serão excluídas da carteira. Nessas eventualidades, serão efetuados os ajustes necessários para garantir a continuidade do índice.

c) O Conselho Deliberativo do ISE poderá, a qualquer momento, decidir pela exclusão de uma companhia da carteira do índice se entender que tenha

ocorrido algum acontecimento que alterou significativamente seus níveis de sustentabilidade e responsabilidade social.

O ISE possui em sua composição ações de emissão de companhias pertencentes aos mais diversos setores da economia brasileira, servindo, efetivamente, como um índice responsável por medir a sustentabilidade das companhias abertas brasileiras como um todo, e não apenas o grau de aderência de um (ou poucos) nicho específico do mercado a essa realidade.

Nessa linha, vislumbram-se restrições à participação no ISE de companhias pertencentes a um mesmo setor, determinando-se o limite máximo correspondente a 15% do total das ações que compõem o índice para a participação de sociedades de um mesmo setor, sendo objeto de verificação periódica por parte das autoridades competentes.

Tal medida mostra-se extremamente construtiva para o desenvolvimento do ISE no mercado de capitais brasileiro, uma vez que acaba por determinar a existência de companhias dos mais diversos segmentos da economia nesse índice, contribuindo para sua completude e permitindo o estudo das realidades específicas de entidades bem distintas entre si (e das ações de sustentabilidade ambiental adotadas por suas administrações).

Para fins de exemplificar a análise realizada acima, são listados a seguir as companhias que compõem a carteira de valores mobiliários do ISE no exercício de 2013¹¹: AES, Tietê, BRF, CPFL, EDP, Gerdau, Natura, SulAmerica, Vale, Banco do Brasil, Cemig, Coelce, Even, Gerdau, MET, OI Telefônica, WEG, Bicbanco, Cesp, CCR, Eletrobras, Itaú Unibanco, Sabesp, TIM, Bradesco, Copasa, Duratex, Ecorodovias, Itaúsa, Santander, Tractebel, Braskem, Copel, Eletropaulo, Fibria, Light, Suzano e Ultrapar¹².

¹¹ Informação disponível no *website* <<http://www.bmfbovespa.com.br/Indices/download/Lista-empresas-elegiveis-ao-ISE-2014.pdf>>. Acesso em 07.09.2013.

¹² Para a carteira do ISE de 2014 constam como companhias elegíveis: ABC BRASIL, CPFL ENERGIA, J B DUARTE, PORTO SEGURO, ABRIL EDUCA, CREMER, JBS, POSITIVO INF, AES TIETE, CSU CARDSYST, JHSF PART, PROFARMA, ALIANSCE, CYRE COM-CCP, JSL, PROVIDENCIA, ALL AMER LAT, CYRELA REALT, KEPLER WEBER, QGEP PART, ALPARGATAS, DASA, KLABIN S/A, QUALICORP, AMBEV, DAYCOVAL, KROTON, RAIADROGASIL, AMIL, DIRECIONAL, LE LIS BLANC, RANDON PART, ANHANGUERA, DURATEX, LIGHT S/A, RJCP EQUITY, AREZZO CO, ECORODOVIAS, LLX LOG, RODOBENSIMOB, ARTERIS, ELETROBRAS, LOCALIZA, ROSSI RESID, AUTOMETAL, ELETROPAULO, LOCAMERICA, SABESP, B2W VAREJO, EMBRAER, LOG-IN, SANTANDER BR, BANESTES ENERGIAS BR LOJAS AMERIC SANTOS BRP, BANRISUL, EQUATORIAL, LOJAS MARISA, SAO CARLOS, BATTISTELLA, ESTACIO PART, LOJAS RENNER, SAO MARTINHO, BEMATECH, ETERNIT, LOPES BRASIL, SARAIVA LIVR, BICBANCO, EUCATEX, LUPATECH, SID NACIONAL, BMFBOVESPA, EVEN M.DIASBRANCO, SIERRABRASIL, BR BROKERS, EZTEC, MAGAZ LUIZA, SLC AGRICOLA, BR INSURANCE, FER HERINGER, MAGNESITA SA, SOUZA CRUZ, BR MALLS PAR, FERBASA, MARCOPOLLO, SUL AMERICA, BR PHARMA, FIBRIA, MARFRIG, SUZANO PAPEL, BR PROPERT, FLEURY METAL, IGUACU TAESA, BRADESCO, FORJA, TAURUS, METAL LEVE TARPON INV, BRADESPAR, GAFISA, METALFRIO, TECHNOS, BRASIL

Por fim, convém tecer breves comentários acerca dos benefícios auferidos pelas companhias abertas cujos valores mobiliários encontram-se listados no ISE.

Com efeito, a solidez alcançada pelos critérios que compõem a metodologia do ISE e a consolidação desse índice como representativo dos ideais de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável reproduzem duplo “ganho” para as companhias abertas cujos papéis integram esse índice¹³:

- i. de um lado, verifica-se progressiva valorização da cotação dos valores mobiliários em bolsa (as práticas de sustentabilidade atraem investidores, sobretudo aqueles que apostam no sucesso das companhias investidas no médio ou longo prazo¹⁴): há ganhos para os investidores (prêmio no valor das ações), e para as companhias (rentabilidade e valor de mercado);e
- ii. de outro, integrar tal índice representa ganho “moral” por parte da entidade, que passa a gozar de reputação social e ambiental no mercado, o que pode se traduzir na melhoria de seus próprios negócios.

GENERALSHOPP, MILLS, TECNISA, BRASILAGRO, GERDAU, MINERVA, TEGMA, BRASKEM, GERDAU MET, MMX MINER, TELEF BRASIL, BRF FOODS, GOL, MPX ENERGIA, TEMPO PART, BROOKFIELD GPC PART MRV TEREOS, BTG PACTUAL, GRENDENE, MULTIPLAN, TIM PART S/A, CCR AS, GUARARAPES, MULTIPLUS, TIME FOR FUN, CCX CARVAO, HAGA S/A, MUNDIAL TOTVS, CELESC, HELBOR NATURA, TRACTEBEL, CEMIG, HRT PETROLEO, ODONTOPREV, TRAN PAULIST, CESP HYPERMARCAS, OGX PETROLEO, TRIUNFO PART, CETIP, IDEIASNET, OI, ULTRAPAR, CIA HERING, IGB S/A, OSX BRASIL, UNICASA, CIELO, IGUATEMI, P.ACUCAR-CBD, UNIPAR, COELCE IMC HOLDINGS, PANAMERICANO, USIMINAS, COMGAS INDS, ROMI, PARANAPANEMA, V-AGRO, CONTAX, INEPAR, PDG REALT, VALE, COPASA, IOCHP-MAXION, PETROBRAS, VALID, COPEL, ITAUSA, PINE VIVER, COSAN, ITAUUNIBANCO, PLASCAR PART e WEG. (Informação disponível no *website* <<http://www.bmfbovespa.com.br/Indices/download/Lista-empresas-elegiveis-ao-ISE-2014.pdf>>. Acesso em 07.09.2013).

¹³ Conforme disposto no documento intitulado “O Valor do ISE”, elaborado pela BM&FBovespa: “as principais contribuições do ISE para investidores e empresas são: (i) Servir como um referencial de mercado; (ii) Ser fonte de informações detalhadas e complementares ao trabalho de seleção de ativos; (iii) Atuar como parâmetro padronizado para a avaliação de desempenho das empresas em relação ao investimento com responsabilidade socioambiental; (iv) Estimular as empresas a aumentar a transparência de suas informações; (v) Agregar valor às empresas que compõem a carteira, uma vez que a rentabilidade se mostra superior ou equivalente ao Ibovespa em sete anos de histórico; e (vi) Incorporação do tema da sustentabilidade na agenda das empresas brasileiras”. (Informação disponível no *website* <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em 07.09.2013).

¹⁴ Tal realidade mostra-se ainda mais relevante quando se trata de investidores institucionais, cuja presença no mercado de capitais brasileiro é cada vez mais relevante, uma vez que tais *players* investem com foco em rendimentos, principalmente, voltados ao médio e longo prazo, demandando efetivas alterações na estrutura de governança corporativa das companhias investidas e exigindo o amplo *disclosure* de suas informações e de seu desempenho quando se trata da adoção de medidas de sustentabilidade.

Veja-se, nesse sentido, o seguinte trecho de autoria de Roberta Simonetti, Coordenadora Executiva do ISE, quando chamada a se manifestar acerca do “valor do ISE”:

Neste percurso, torna-se cada vez mais claro para as empresas o benefício de ser parte deste processo. O ISE destaca-se dentre seus pares por ter um processo coletivo de aperfeiçoamento da sua principal ferramenta de avaliação das empresas, que é o questionário-base, seja por meio da consulta e audiência pública, das oficinas e outras formas de aprimoramento e revisão do questionário. Esse processo confere legitimidade à metodologia adotada, além de refletir melhor as demandas da sociedade em relação à sustentabilidade empresarial.

Na perspectiva das empresas, o valor de participar de iniciativas voluntárias em sustentabilidade é percebido por meio dos ganhos intangíveis que essas experiências proporcionam, como reputação e compartilhamento de experiências na comunidade empresarial, ou por ganhos tangíveis, ainda pouco conhecidos, mas já abordados em estudos que consideram o valor de mercado, a relação entre desempenho financeiro e desempenho socioambiental ou reações do mercado financeiro às ações das companhias “mais sustentáveis”.

[...]

Sua missão é induzir as empresas a adotarem as melhores práticas de sustentabilidade empresarial e apoiar os investidores na tomada de decisão de investimentos sustentáveis e responsáveis.

Assim, o ISE busca diferenciar as empresas sob os aspectos da sustentabilidade, criando um ambiente de investimento compatível com as demandas da sociedade contemporânea, incentivando a criação de fundos de investimento responsáveis, tornando-se seu principal benchmark, além de ser uma referência para a avaliação do desempenho das empresas¹⁵. (grifos acrescentados).

Destaque-se, ainda, que o ISE funciona como elemento relevante no âmbito das operações de reorganização societária, uma vez que a emissão de valores mobiliários listados nesse item tem por efeito agregar valor para a companhia, servindo como referência para a avaliação de seus fluxos de caixa (*valuation*) e de seu desempenho.

Com base nas informações disponíveis no sítio eletrônico da BM&FBovespa¹⁶, pode-se concluir que o desempenho dos fundos de ações relacionados à sustentabilidade foi superior à performance do Ibovespa (maior retorno financeiro acumulado) nos últimos anos, sem contar que tais fundos também apresentaram menores taxas de volatilidade nesse período.

¹⁵ O Valor do ISE – Principais estudos e a perspectiva dos investidores. São Paulo, nov., 2012. Disponível em < <http://www.bmfbovespa.com.br>>, Acesso em 07.09.2013.

¹⁶ <http://www.bmfbovespa.com.br>.

Veja-se, a propósito, a seguinte tabela disponível no *website* da BM&FBovespa, a qual demonstra o histórico dos retornos acumulados para as ações listadas ao ISE e os papéis que compõem o IBOVESPA¹⁷.

Período findo em 31/05/2012	RETORNO ACUMULADO (% acumulado no período)		Número de fundos de ações de ISR ¹
	Ações Sustentabilidade	IBOVESPA	
12 meses	-2,39%	-15,68%	15
24 meses	6,73%	-13,57%	15
36 meses	30,11%	2,43%	14
48 meses	-8,03%	-24,94%	12
60 meses	21,95%	4,25%	09
72 meses	65,06%	49,17%	09

Na mesma linha, convém reproduzir a seguinte tabela indicativa da volatilidade comparativa entre as ações listadas no ISE e os papéis que compõem o IBOVESPA¹⁸, a demonstrar a menor volatilidade (e, por conseguinte, o menor risco relacionado e a maior atratividade) das ações de emissão das chamadas “companhias sustentáveis”.

Período findo em 31/05/2012	VOLATILIDADE (% ao ano)	
	Ações Sustentabilidade	IBOVESPA
12 meses	15,87%	23,10%
24 meses	14,24%	19,82%
36 meses	15,09%	19,38%
48 meses	22,41%	26,16%
60 meses	21,92%	25,37%
72 meses	20,64%	23,96%

Fonte: BM&FBOVESPA

Dessa forma, evidencia-se inegável benefício financeiro auferido por parte das companhias cujos papéis integram tais índices de sustentabilidade.

Tal realidade tem atraído investidores, analistas e especialistas do mercado de capitais em geral a estudar e investir em ativos relacionados ao conceito de sustentabilidade ambiental, sendo inquestionável o interesse desses agentes econômicos em apurar até que

¹⁷ Conforme disposto no documento intitulado “O Valor do ISE”, elaborado pela BM&FBovespa. Informação disponível no *website* <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em 07.09.2013.

¹⁸ Conforme disposto no documento intitulado “O Valor do ISE”, elaborado pela BM&FBovespa. Informação disponível no *website* <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em 07.09.2013.

ponto as companhias objeto de suas análises interiorizam, de fato, questões de governança corporativa e socioambientais em seus cotidianos corporativos.

Nesse contexto, a utilização de índices como o ISE é altamente relevante no âmbito de tal exame da estratégia e gestão dessas companhias (funcionando como propulsor e indicador do cumprimento de diretrizes de sustentabilidade e governança).

Portanto, o ISE representa importante inovação no âmbito do cenário jurídico, corporativo e ambiental brasileiro, uma vez que traz em seu bojo inegáveis vantagens (i) para as companhias cujas ações fazem parte desse índice, pelas razões econômicas, estratégicas e sociais acima destacadas, bem como (ii) para a sociedade como um todo, ao estimular a adoção de práticas efetivas de sustentabilidade por parte de entidades pertencentes aos mais diversos setores de nossa economia.

Não é a toa que as ações de emissão das companhias listadas no ISE têm chamado a atenção, inclusive, de investidores “menos qualificados”, de forma que o cidadão “comum” tem sido estimulado a investir em projetos sustentáveis, almejando ganhos de médio e longo prazo para os seus investimentos.

Como consentâneo dessa nova realidade, destaque-se o desenvolvimento de fundos de investimento em ações listadas no ISE, os quais já totalizam patrimônio líquido superior à R\$801.000.000,00 (oitocentos e um milhões de reais), como demonstra a tabela disposta a seguir, obtida junto ao *website* da BM&FBovespa¹⁹:

Fundo	PL	Administrador
BB TOP ACOES INDICE SUSTENTAB EMPRES FIA	R\$ 20.846.100,57	BB
BRADESCO FIA INDICE DE SUST EMPRESARIAL	R\$ 61.954.053,84	BRADESCO
HSBC FICFI DE ACOES SUSTENTABILIDADE	R\$ 38.901.869,09	HSBC
CAIXA FI ACOES ISE	R\$ 6.485.162,81	CAIXA
FIA VOT SUSTENTABILIDADE	R\$ 21.027.597,20	VOTORANTIM ASSET
SANTANDER FI ETHICAL II ACOES	R\$ 326.812.763,29	SANTANDER
ITAU EXCELENCIA SOCIAL ACOES FI	R\$ 252.771.784,98	ITAU
LM MASTER SUSTENT EMPRESARIAL FIA	R\$ 72.573.973,24	LEGG MASON WESTERN ASSET
TOTAL	R\$ 801.373.305,02	

Fonte: Anbima, novembro 2012

Justamente nesse sentido, o presente trabalho se propõe, no item a seguir, a abordar e examinar em detalhes os mais relevantes aspectos das medidas de sustentabilidade adotadas por companhias abertas cujas ações integram o ISE, as quais fazem parte de ramos próprios

¹⁹ Conforme disposto no documento intitulado “O Valor do ISE”, elaborado pela BM&FBovespa. Informação disponível no *website* <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em 07.09.2013.

de cenário econômico nacional, sendo consideradas verdadeiros *benchmarks*²⁰ para o estudo desse tema.

3 EXEMPLOS DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PRATICADAS PELAS COMPANHIAS LISTADAS NO ISE.

Para fins de ilustrar a aplicabilidade prática do tema em análise, será realizado, nas linhas a seguir, exame crítico das principais ações de sustentabilidade ambiental adotadas por parte das seguintes companhias: (i) Oi S.A. (setor de telecomunicações); (ii) ItaúUnibanco S.A. (setor bancário e financeiro); (iii) Gerdau S.A. (setor imobiliário); (iv) CEMIG Distribuição S.A. (setor de energia elétrica); e (v) Hering S.A. (setor de vestuário).

Tais companhias abertas foram selecionadas para a realização da presente análise por serem consideradas importantes referências dos mais diversos setores da economia brasileira contemplados no âmbito do ISE, valendo tecer comentários sobre as ações adotadas para a implementação das políticas relacionadas à sustentabilidade preconizada por esse índice.

Conforme já delineado ao longo do presente trabalho, sustentabilidade envolve, em sua conjectura, diferentes conceitos igualmente relevantes para a configuração do ISE, tais como: sustentabilidade ambiental (desenvolvimento sustentável), o aspecto cultural, de cidadania, responsabilidade social e diferentes outros.

Isto posto, foi realizado importante corte epistemológico no âmbito da análise dos relatórios e demais instrumentos de sustentabilidade das companhias abertas selecionadas, sendo destacadas as ações de sustentabilidade mais voltadas aos seus respectivos objetos sociais, conforme aduzido nas linhas a seguir.

3.1 EXAME DO RELATÓRIO ANUAL DE SUSTENTABILIDADE DA OI S.A.

A propósito das políticas e efetivas medidas de sustentabilidade adotadas pela OI S.A., cumpre discorrer acerca do conteúdo de seu Relatório Anual de Sustentabilidade, sobretudo no que se refere ao Programa Oi Futuro.

²⁰ Em linhas gerais, a expressão “*benchmark*” é utilizada para fins de designar verdadeiras referências para o setor que se pretende examinar criticamente. Dessa forma, no caso em tela, as companhias abertas analisadas no Capítulo 3 do presente enquadram-se nessa definição ao retratarem, de forma, fiel, a realidade das medidas de sustentabilidade adotadas por companhias que integram o mesmo setor da economia, funcionando como referenciais para o estudo do tema.

Nessa linha, o Relatório Anual de Sustentabilidade de 2012 dispõe o seguinte:

a atuação da Oi na área de responsabilidade social corporativa se dá por meio do Oi Futuro, nome fantasia do instituto Telemar, entidade sem fins lucrativos que detém a certificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de interesse Público). Criado em 2001, o Oi Futuro tem como missão democratizar o acesso ao conhecimento para acelerar e promover o desenvolvimento humano, com projetos nas áreas de educação, cultura, sustentabilidade e esporte, em todo o território nacional. Por meio do Oi Futuro, a Oi exerce em sua plenitude seu papel de responsabilidade corporativa na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O valor dos investimentos do Oi Futuro em prol da sociedade totalizou R\$ 85,63 milhões em 2012. Desse montante, R\$ 65,34 milhões são provenientes de incentivos fiscais, e R\$ 20,29 milhões, da aplicação de recursos financeiros próprios.

Tal iniciativa da Oi S.A. tem por objetivo estimular a adoção de políticas e medidas saudáveis nos setores de sustentabilidade e educação, possibilitando o avanço dessas áreas fundamentais no país.

O Oi Futuro funciona, assim, como um verdadeiro instituto de responsabilidade social da companhia, canalizando recursos, esforços e iniciativas da companhia em prol de ideais relacionados, principalmente, à cultura, educação e sustentabilidade, com o desenvolvimento de programas especificamente voltados ao aprimoramento dessas áreas. Veja-se, nesse sentido, o que dispõe o *website* do Oi Futuro:

Com programas próprios e incentivados, além do apoio a iniciativas de outras instituições selecionadas por editais, unimos atuação pública e privada de maneira democrática.

Na área de Cultura, o Oi Futuro mantém três centros culturais: dois no Rio de Janeiro (nos bairros Flamengo e Ipanema) e um em Belo Horizonte. Nos centros do Flamengo e de Belo Horizonte estão as duas unidades do Museu das Telecomunicações mantidas pelo instituto. Também apoiamos festivais e eventos em várias cidades do Brasil, por meio do Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados.

Na área de Educação, os programas Nave (Núcleo Avançado em Educação) e Oi Kabum! Escola de Arte e Tecnologia desenvolvem metodologias educacionais que, além de promover habilitação profissional e inclusão digital, buscam a formação de jovens críticos, autônomos e solidários.

Na área de Sustentabilidade, criamos o programa Oi Novos Brasis, de apoio a projetos de desenvolvimento de pessoas e comunidades, com o uso de tecnologias inovadoras. Também participamos de projetos sociais por meio do Fundo da Infância e do Adolescente (FIA), para capacitar, gerar trabalho

e garantir os direitos de jovens carentes. Buscamos ainda desenvolver a cidadania entre estes jovens com projetos esportivos²¹.

O Oi Futuro não desenvolve os seus programas e projetos de forma isolada, mas sim conta com o apoio institucional de agentes públicos (políticos ou não), assim como da iniciativa privada (profissionais, empresas e instituições em geral) igualmente voltados à implementação, na prática, dos ideais de sustentabilidade defendidos pelo instituto.

É importante registrar que a atuação do Oi Futuro e, sobretudo, as iniciativas materializadas em seus projetos são objeto de reconhecimento nacional e internacional, tendo recebido prêmios relevantes em suas respectivas áreas de atuação.

Vislumbra-se, portanto, que por meio do Oi Futuro a Oi S.A. busca implementar políticas de sustentabilidade social, ambiental e cultural na prática da sociedade em que a companhia encontra-se inserida, visando ao exercício da função social de sua empresa (sem perder o foco no setor de telecomunicações, nicho do mercado em que atua).

3.2 AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE ADOTADAS PELO ITAÚ UNIBANCO S.A.

Como é de conhecimento comum, o Itaú Unibanco S.A. se apresenta como importante *player* do setor bancário e do mercado financeiro nacional, possuindo relevante importância econômica e financeira para o seu desenvolvimento.

Nessa linha, o escopo da presente análise restringiu-se ao estudo das medidas de sustentabilidade adotadas por essa instituição no sentido de promover a educação financeira e o uso consciente do dinheiro por parte da população brasileira, destacando-se a iniciativa materializada com o Prêmio Itaú de Finanças Sustentáveis²².

Conforme disposto no Relatório de Sustentabilidade dessa instituição, a iniciativa relacionada à educação financeira funciona como um “programa estruturado para difundir os conceitos do uso consciente do dinheiro entre nossos colaboradores, de maneira que todos façam escolhas conscientes e apliquem esses conhecimentos em sua vida pessoal e no dia a dia do relacionamento com o cliente”.

²¹ Extraído de <<http://www.oifuturo.org.br/o-instituto>>. Acesso em 09.09.2013.

²² Como retrata o Relatório de Sustentabilidade do Itaú Unibanco S.A.: “o prêmio estimula a produção de matérias jornalísticas e de trabalhos acadêmicos sobre Finanças Sustentáveis, disseminando o conceito e o debate sobre o tema”.

Nesse sentido, aos colaboradores do banco são oferecidos cursos de educação financeira, sem contar com a disponibilidade de chats, matérias e artigos nos diferentes canais de comunicação da companhia, palestras, treinamentos e campanhas de engajamento, com vistas à qualificação desses profissionais.

Além disso, convém registrar, também, a instituição por parte dessa entidade do Instituto Itaú Cultural (com foco no desenvolvimento da expressão cultural e de projetos para valorizar a produção nacional e a compreensão das práticas culturais nacionais), da Fundação Itaú Social (braço de responsabilidade social da entidade, com a sua atuação voltada principalmente ao desenvolvimento de programas educacionais) e do Instituto Unibanco (com enfoque na melhor qualidade de ensino no ensino médio das escolas públicas brasileiras), voltados para o desenvolvimento cultural e disseminação da educação de base por todo o país.

Registre-se, ainda, a adoção por essa instituição financeira de ações voltadas à implementação de alternativas sustentáveis ao atual sistema de transportes na cidade do Rio de Janeiro, instituindo, como viabilidade de soluções não motorizadas, o programa Bike Rio. Tal iniciativa, desenvolvida em conjunto com a Prefeitura do Rio de Janeiro e com a concessionária Serttel, integrou a bicicleta à malha de transporte carioca, apresentando-se como importante medida de sustentabilidade²³.

Por fim, são importantes as ações de sustentabilidade adotadas pela companhia perante os seus acionistas, mediante a adoção de medidas efetivas de transparência (*full disclosure*) e de promoção das melhores práticas de governança corporativa, com a expressa “preocupação de criar um conjunto eficiente de mecanismos para assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado ao interesse dos acionistas”, conforme disposto em seu Relatório de Sustentabilidade.

A adoção de medidas alinhadas às melhores práticas de governança corporativa é entendida como importante ação de sustentabilidade da companhia perante os seus acionistas e o mercado de capitais brasileiro, como um todo, contribuindo para a formação de um mercado mais isonômico (sobretudo no que diz respeito às informações disponíveis aos investidores) e, assim, mais desenvolvido.

²³ O Relatório de Sustentabilidade dessa companhia exalta o sucesso dessa iniciativa ao dispor que: “Foram instaladas 60 estações que somam 600 bicicletas para aluguel em pontos estratégicos no centro e nos bairros de Copacabana, Ipanema, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Gávea, Botafogo, Urca e Flamengo. As estações são interligadas por sistema de comunicação sem fio e alimentadas por energia solar. O valor de locação é acessível – R\$ 5,00 ao dia ou R\$ 10,00 ao mês. As bicicletas estão disponíveis sete dias por semana, das 6h00 às 22h00. O sucesso no Rio de Janeiro fez com que o projeto chegasse a São Paulo. Em 24 de maio de 2012 foi lançado o Bike Sampa, fruto da parceria entre a Prefeitura de São Paulo, a Serttel e o Itaú. Em três anos, o paulistano terá à disposição 300 estações e 3 mil bicicletas em diferentes pontos da cidade”.

3.3. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADAS PELA GERDAU S.A.

A Gerdau S.A. possui política de responsabilidade social própria, no âmbito da qual se encontram dispostas as principais linhas de atendimento aos princípios relacionados à sustentabilidade e ao desenvolvimento sustentável por parte da companhia.

A esse respeito, destaca-se a adoção de medidas rígidas voltadas ao (re)aproveitamento de coprodutos e resíduos gerados durante a produção do aço. Como exemplos dessas medidas, podem ser mencionadas: “a identificação de oportunidades de reciclagem no próprio processo produtivo do aço; o desenvolvimento de estudos em parcerias com universidades, entidades de pesquisa e indústrias; além de melhorias internas no beneficiamento dos coprodutos para viabilizar a reciclagem”, conforme elencado no sítio eletrônico da companhia (www.gerdau.com.br).

Tal iniciativa demonstra importante ação de sustentabilidade adotada pela Gerdau, permitindo a melhor utilização dos recursos naturais disponíveis e promovendo a conservação desses recursos. Veja-se, abaixo, breve relato constante da sua Política de Responsabilidade Social, dispondo acerca dos resultados alcançados com a implementação dessas medidas em suas unidades produtivas:

Em 2011, a Gerdau ampliou o nível de reaproveitamento de seus coprodutos, contribuindo para a conservação de recursos naturais. O índice de reaproveitamento desses materiais, que considera o volume de resíduos reaproveitados por distintos segmentos da economia e do próprio setor do aço, chegou a 78,3%. No exercício, um dos destaques foi o início da reciclagem de 100% do pó coletado pelos sistemas de despoeiramento das aciarias elétricas de usinas localizadas em São Paulo e Rio de Janeiro. Durante o processo, todo o zinco contido no pó é reaproveitado e o restante é transformado em produtos para a construção civil. Em 2012, foram iniciados estudos de viabilidade para ampliar esse projeto para outras plantas industriais localizadas no Brasil. Além disso, usinas da Gerdau nos Estados Unidos, no Canadá e na Espanha também contam com iniciativas para o reaproveitamento do pó de aciaria.

Nota-se, portanto, a preocupação da companhia com a questão ambiental, visando à melhoria de seu processo produtivo, em prol do melhor aproveitamento dos recursos naturais utilizados na indústria do aço.

De outro lado, cumpre destacar, também, as ações adotadas pela companhia para fins de ampliar a quantidade de áreas verdes com espécies nativas, contribuindo de forma direta para a preservação da biodiversidade e do meio ambiente.

A esse respeito, importante iniciativa da companhia consiste na instituição e manutenção, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais (Sisema), de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) na Serra de Ouro Branco (MG), que se destina, sobretudo, a abrigar animais silvestres ameaçados de extinção.

Diante do exposto, percebe-se que a Gerdau centraliza suas ações de sustentabilidade no melhor aproveitamento dos materiais e resíduos utilizados (ou oriundos) da indústria do aço, concentrando-se em medidas diretamente ligadas ao setor do mercado em que atua. Ainda assim, a companhia realiza, também, ainda que em menor escala, ações diretamente voltadas à proteção e conservação do meio ambiente, as quais são igualmente relevantes para o cumprimento de seus objetivos de sustentabilidade.

3.4 AS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA CEMIG

A CEMIG adota, desde o ano de 2008, a política de elaborar Relatórios de Sustentabilidade anuais, com o escopo de permitir o estabelecimento de um contato direto e transparente com a sociedade civil como um todo, acerca dos impactos econômicos, sociais e ambientais das suas atividades.

Ademais, para fins de aplicar, na prática, seus ideais de sustentabilidade, a companhia implementou diversos programas de sustentabilidade, dentre os quais se destacam: (i) O Programa de Reintrodução de Fauna (Profauna), destinado à reprodução em cativeiro de espécies que se encontrem ameaçadas de extinção e sua respectiva introdução em áreas de conservação ambiental da CEMIG; (ii) Projeto Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas), voltado à introdução nas áreas de conservação da companhia de animais que tenham sido apreendidos pelos órgãos de fiscalização; (iii) Programa Peixe Vivo, que consiste na adoção de medidas para a preservação da vida nas bacias hidrográficas onde estejam instaladas usinas da companhia e zelando pela qualidade dos respectivos recursos hídricos; e (iv) Programa de Reflorestamento Ciliar, voltado ao desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias para a recomposição de matas ciliares.

Além disso, a CEMIG mantém importantes reservas florestais, as quais funcionam como centros de pesquisas e estudos sobre as respectivas fauna e flora, bem como para visitas guiadas, promovendo o maior contato entre a população e a natureza.

Por fim, destacam-se as iniciativas de sustentabilidade social adotadas pela companhia, para fins de permitir a utilização mais abrangente e eficiente da energia elétrica produzida (alinhado, assim, com o seu objeto social), como é o caso dos seguintes programas (i) Programa Cresceminas, desenvolvido no estado de Minas Gerais, voltado à “ampliação da disponibilidade de infraestrutura de distribuição de energia elétrica para atendimento ao crescimento do mercado” (como disposto na Política); (ii) Energia Inteligente (EI), criado pela companhia para fins de promover a eficiência energética; e (iii) Programa Luz para Todos, destinado à disseminação, e o maior uso, da energia elétrica nas áreas rurais brasileiras.

Em relação, especificamente, à eficiência energética, destaca-se a previsão expressa nos contratos de concessão firmados pela CEMIG (e demais concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica) com a ANEEL, determinando a aplicação anual de, ao menos, 0,5% da receita operacional líquida da companhia em medidas voltadas ao combate ao desperdício de energia elétrica (Programa de Eficiência Energética das Empresas de Distribuição – PEE).

Nesse mesmo sentido, vale mencionar o programa Energia Inteligente (EI), desenvolvido pela CEMIG, com escopo, sobretudo, de promover medidas efetivas que garantam a melhor utilização da energia elétrica por parte das comunidades de baixo poder aquisitivo e de instituições sem fins lucrativos e filantrópicas.

Note-se que tal iniciativa da companhia envolve, ao mesmo tempo, aspectos ambientais e sócio-econômicos, uma vez que há o estímulo para a economia de energia elétrica, contribuindo para (i) a melhoria do meio ambiente e redução da emissão dos gases responsáveis pelo efeito estufa; e (ii) a redução dos gastos das mencionadas entidades carentes com o consumo de energia.

Conforme disposto no Relatório de Sustentabilidade da CEMIG, o programa “Energia Inteligente da Cemig é formado por três subprogramas: (i) Energia do Bem: projetos destinados às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos como hospitais, creches e entidades de Longa Permanência de Idosos; (ii) Conviver: projetos direcionados às unidades consumidoras classificadas como de baixa renda; e (iii) Prefeituras Ecoeficientes: projetos direcionados à gestão energética municipal”.

Percebe-se, portanto, o enfoque dado pela CEMIG à adoção de ações efetivas de sustentabilidade voltadas à gestão e melhor utilização dos recursos energéticos em nosso país, promovendo a redução do consumo de energia elétrica (uso consciente e inteligente desse

recurso) e seus respectivos ganhos financeiros (menor despesa com a “conta” referente ao consumo de energia).

3.5. A HERING S.A E O CONCEITO DE MODA SUSTENTÁVEL

A respeito das medidas de sustentabilidade adotadas pela Hering, convém descrever, ainda que brevemente, as principais características de sua política de “moda sustentável”, no âmbito da qual são aplicados relevantes conceitos de sustentabilidade no setor da moda, em que a Hering possui relevante influência e importância econômica.

A companhia dispõe como um dos seus principais valores justamente a sustentabilidade, por ela definida como “ser economicamente rentável, promovendo a responsabilidade sócio ambiental”, estabelecendo-se, assim, o respeito ao meio ambiente como premissa fundamental para as atividades prestadas pela companhia.

Nesse sentido, o Relatório Social da companhia apresenta seção especificamente voltada ao tratamento do chamado “Programa Moda Sustentável”, que possui escopo de promover a melhor estruturação dos processos produtivos internos da companhia, para fins de garantir a melhor qualidade dos bens produzidos, preocupando-se, também, com os impactos sócio-ambientais a eles relacionados.

A propósito, a companhia instituiu o “Código de Conduta Ética”, para fins de orientar o relacionamento sustentável entre seus fornecedores e a própria Hering, funcionando como “um instrumento destinado a aperfeiçoar os relacionamentos da organização e elevar o clima de confiança nela existente. Tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas das empresas do Grupo Hering, em especial, a Cia. Hering”, como disposto no Relatório Social dessa companhia.

Na prática, estabelece-se um canal de comunicação direto entre a companhia, seus fornecedores e representantes da sociedade na qual ela está inserida, o que tem por efeito permitir o controle, de perto, do efetivo cumprimento das diretrizes de sustentabilidade (e principalmente no que diz respeito à moda sustentável), por parte de todos os agentes envolvidos nesse processo.

Veja-se, a seguir, o que dispõe o Relatório de Sustentabilidade da Hering acerca do procedimento estabelecido pelo Programa Moda Sustentável e previsto em seu Código de Conduta e dos impactos dessa iniciativa para todo o setor têxtil brasileiro:

A partir do Moda Sustentável o candidato a fornecedor deverá responder a um check list de aderência aos critérios do código de ética. Na segunda fase, quando se iniciam as cotações, o fornecedor é submetido ao código de ética e deverá se tornar signatário. Ao iniciar o fornecimento, tendo sido aprovado nas fases anteriores, o fornecedor recebe uma pesquisa de auto avaliação para mensurar suas práticas socioambientais. Outras etapas que constituem o programa são a verificação in loco, através de auditorias.

O programa dá início a um importante processo a favor da estruturação da cadeia têxtil. A iniciativa significará a abertura de novas e boas oportunidades de negócios para quem tiver a qualificação, dando condições para que grande parte da cadeia atue com melhores condições de trabalho, respeito à legislação e demais aspectos ligados à responsabilidade socioambiental.

Vislumbra-se, portanto, por meio do exame crítico das ações de sustentabilidade efetivamente adotadas pela Hering S.A., a importância da sustentabilidade em setores do mercado que, aparentemente, não produziriam fortes impactos ambientais (como é o caso do setor têxtil, ora em análise).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Com base nos entendimentos expostos acima, pode-se concluir que:

- i. o avanço econômico promovido pelo crescimento empresarial deve ser acompanhado da preocupação em atender aos anseios sociais, de forma que o exercício da empresa, como de qualquer outro direito, seja realizado com base em sua função e finalidade social;
- ii. o lucro não deve ser enxergado como “um fim em si mesmo” dentro da cultura empresarial, de modo que a empresa, como atividade econômica profissional e organizada, deve servir não só para gerar riqueza aos seus titulares, como também como fonte de vida (e, principalmente, de qualidade de vida) para a população e o próprio Estado;
- iii. a empresa deve voltar-se à geração de empregos, pagamento de tributos e produção ou circulação de bens e serviços no mercado, propulsionando o seu aquecimento e respectivo desenvolvimento e deve ser acompanhada do legítimo atendimento aos

princípios elencados no art. 170 da Constituição Federal, dentre os quais se destaca a sustentabilidade (traduzida, inclusive, no art. 225 da Constituição);

- iv. o conceito de sustentabilidade não se confunde com a noção de proteção pura e cega do meio ambiente, possuindo conotação relativa a um “desenvolvimento sustentável” por parte dos mais diversos agentes, de tal forma que os recursos ambientais sejam utilizados de modo racional, propiciando-se o crescimento econômico sem colocar em risco o futuro das próximas gerações;
- v. quando se trata da iniciativa para a promoção da sustentabilidade, destacam-se as seguintes modalidades: (a) sustentabilidade ambiental fomentada por iniciativas públicas ou governamentais; e (b) políticas particulares, nas quais a iniciativa para tal implementação decorre da sociedade;
- vi. como exemplo de relevante ação de sustentabilidade fundada em iniciativas promovidas pela própria sociedade civil, pode-se citar o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE);
- vii. o ISE propiciou o surgimento, no Brasil, de um ambiente de negociação de ações ambiental e eticamente sustentável, trazendo para o bojo do mercado de capitais a discussão (e, porque não, a demanda do investidor consciente) por iniciativas de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável;
- viii. são definidos critérios técnicos rígidos para que valores mobiliários de companhias abertas brasileiras possam fazer parte do ISE, beneficiando-se dos ganhos, direta e indiretamente, decorrentes dessa classificação (ganho “reputacional” e “moral” para a companhia e valorização da cotação de suas ações);
- ix. o ISE possui em sua composição ações de emissão de companhias pertencentes aos mais diversos setores da economia brasileira, servindo, efetivamente, como um índice responsável por medir a sustentabilidade das companhias abertas brasileiras como um todo, e não apenas o grau de aderência de um (ou poucos) nicho específico do mercado a essa realidade;
- x. sustentabilidade envolve, em sua conjectura, diferentes conceitos igualmente relevantes para a configuração do ISE, tais como: sustentabilidade ambiental (desenvolvimento sustentável), o aspecto cultural, de cidadania, responsabilidade social e diferentes outros, de forma que o estudo crítico do ISE demanda a necessária análise da realidade específica dos diferentes setores da economia;
- xi. realizou-se, no presente, a análise dos relatórios e demais instrumentos de sustentabilidade de companhias abertas dos mais variados nichos do mercado, sendo

- destacadas as ações de sustentabilidade mais voltadas aos seus respectivos objetos sociais;
- xii. as companhias abertas listadas no ISE que foram examinadas assemelham-se pois adotam ações específicas para fins de implementação da sustentabilidade. Todavia, as diretrizes básicas dessas ações variam conforme a realidade de mercado em que elas se encontram inseridas, tornando heterogêneo (e, porque não, extremamente rico) o estudo da sustentabilidade empresarial em nosso país.

5 REFERÊNCIAS.

Referências bibliográficas:

CARVALHOSA, Modesto; *Comentários à Lei de Sociedades Anônimas*. vol. 3. 4ª ed. 2009. Saraiva. Rio de Janeiro.

COMPARATO, Fábio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. *O Poder de Controle na Sociedade Anônima*. Rio de Janeiro. Ed. Forense. 2008.

EIZIRIK, Nelson; Conselho Fiscal. *Reforma da Lei das Sociedades Anônimas*. Rio de Janeiro. Editora Forense, 2002.

LAMY FILHO, Alfredo. A função social da empresa e o imperativo de sua reumanização. *Revista de Direito Administrativo* nº 190. Editora Fórum: Rio de Janeiro, 1992.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros; Funcionamento do Conselho Fiscal nas Companhias Abertas. *Pareceres*. Vol. II. São Paulo. Editora Singular. 2004.

MARCONDES, Adalberto Wodianer; BACARJI, Celso Dobes. ISE – Sustentabilidade no Mercado de Capitais. São Paulo: Report Editora, 2010.

PEREZ, Viviane. Função social da empresa – Uma proposta de sistematização do conceito. *Temas de Direito Civil-Empresarial*. Coord. Alexandre Ferreira de Assumpção Alvez e Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Renovar: Rio de Janeiro, 2008.

TEIXEIRA, Egberto Lacerda e GUERREIRO, José Alexandre Tavares; *Das Sociedades Anônimas*. São Paulo. Editora José Bushatsky Ltda., 1979.

Páginas da rede mundial de computadores:

<http://www.mda.gov.br>. Acesso em 09.09.2013.

<http://www.turismo.gov.br>. Acesso em 09.09.2013.

www.isebvmf.com.br. Acesso em 09.09.2013.

<http://www.bmfbovespa.com.br/indices>. Acesso em 09.09.2013.

<http://www.bmfbovespa.com.br/Indices/download/Lista-empresas-elegiveis-ao-ISE-2014.pdf>. Acesso em 09.09.2013.